

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 24 de novembro de 2008. PÁGINA 18 DODF Nº 234, terça-feira, 25 de novembro de 2008

Parecer n° 295/2008-CEDF Processo n° 410.003607/2008 Interessado: **William Keeling Wood**

interessado. William Keening Wood

- Pela declaração de equivalência de estudos de nível médio realizados no exterior, via exames de Estado.

HISTÓRICO – William Keeling Wood, brasileiro, solicita declaração de equivalência de estudos realizados no exterior, para fins, entre outros, de prosseguimento de estudos.

ANÁLISE – Analisada a matéria na assessoria deste Conselho de Educação constatou-se o atendimento às exigências da Resolução nº 2/97 e Parecer nº 40/98-CEDF, registrando-se que a documentação apresentada pelo interessado atesta que o currículo cumprido nos exames de estado guarda razoável semelhança com o currículo do ensino médio brasileiro, de acordo com a legislação federal e do Distrito Federal.

CONCLUSÃO – Em face do que dispõe a Resolução nº 2/97-CEDF e jurisprudência firmada por este Colegiado, o parecer é pela declaração de equivalência de estudos realizados por William Keeling Wood, via exames de Estado, conforme certificados de exames internacionais da Universidade de Cambridge, expedidos pela comissão de exames locais, em Nairobi, Quênia, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Sala "Helena Reis", Brasília, 18 de novembro de 2008

ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 18/11/2008

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal